



PORTARIA Nº 33, DE 22 DE JULHO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DO COMITÊ
INTERSETORIAL DA PRIMEIRA
INFÂNCIA.**

LEANDRO DE SOUZA CARVALHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 7.259, de 22 de julho de 2026, que institui o Comitê Intersetorial da Primeira Infância no Município de Limeira do Oeste/MG, de caráter permanente, com a participação de instituições públicas, privadas, setores do Governo Municipal e representantes da sociedade civil, visando à articulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas voltadas à primeira infância;

CONSIDERANDO a necessidade de composição do Comitê Intersetorial da Primeira Infância para elaboração, acompanhamento e implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o **Comitê Intersetorial da Primeira Infância do Município de Limeira do Oeste/MG**, conforme segue:

I – Secretaria Municipal de Promoção Social:

Titular: Stefani Cristina de Oliveira Serafim,

Suplente: Maria Cristina Domingos da Silva.



II – Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Ligia Greve Fontanelli,

Suplente: Maria de Fátima Savazi.

III – Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Angélica Souza Ferreira Von Ancken,

Suplente: Fátima Moraes da Silva Medina.

IV – Conselho Tutelar:

Titular: Micheli Andressa de Souza,

Suplente: Vanessa Savazi.

V – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA):

Titular: Patrícia Alexandre de Souza,

Suplente: Zeli Nunes da Silva.

VI – Pastoral da Criança:

Titular: Silvana Aparecida Campos,

Suplente: Tereza Ribeiro Queiroz.

VII – Representante da sociedade civil, pai ou mãe de criança com idade inferior a 06 (seis) anos:

Titular: Amália Aparecida dos Santos Silva,

Suplente: Jéssica Pereira de Souza.

S

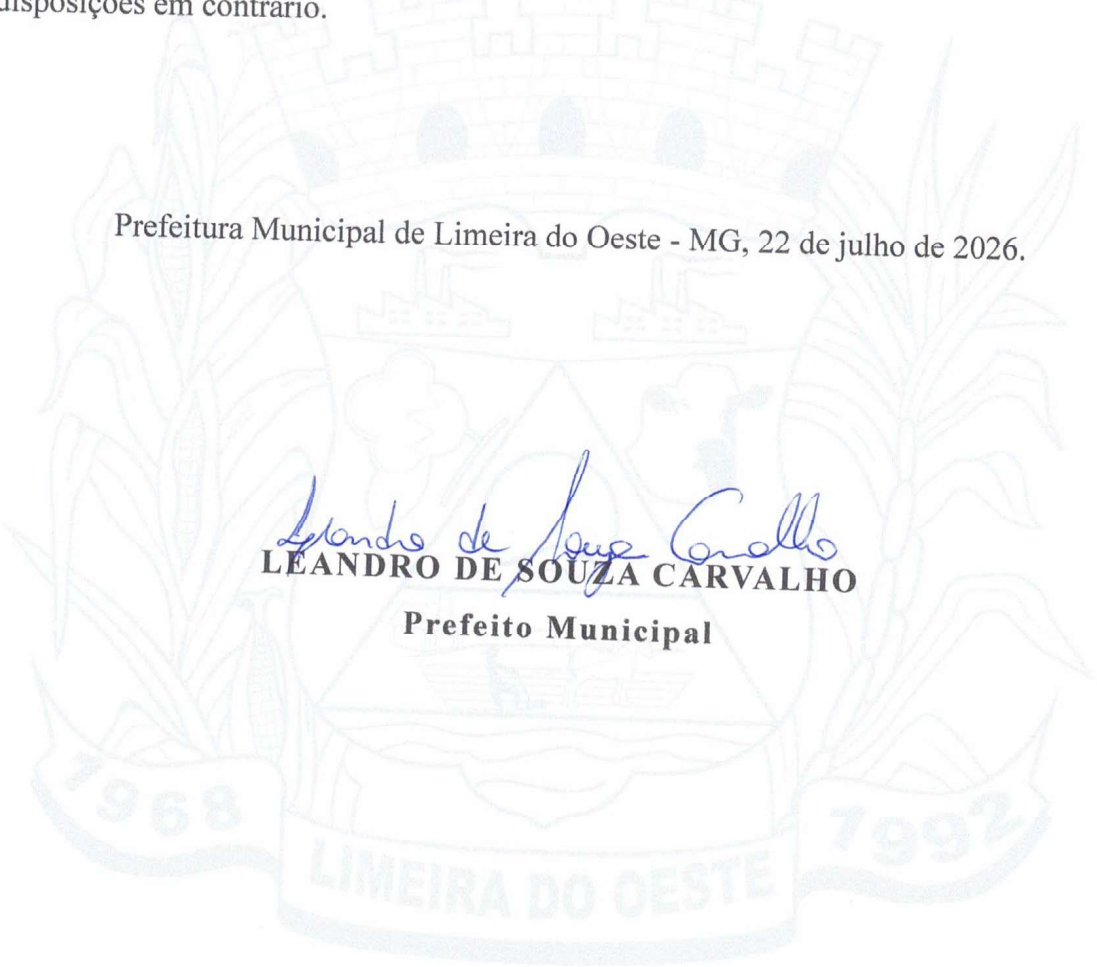


Art. 2º. Os membros nomeados exercerão suas funções conforme as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 7.259/2026 e no Regimento Interno do Comitê Intersetorial da Primeira Infância.

Art. 3º. O exercício da função de membro do Comitê Intersetorial da Primeira Infância será considerado serviço público relevante, não remunerado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, 22 de julho de 2026.



Leandro de Souza Carvalho
LEANDRO DE SOUZA CARVALHO
Prefeito Municipal